



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1546, DE 30 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos art. 116, inciso III, e nos termos do art. 129, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00131/2015/VO/PFIFBRASÍLIA/PGF/AGU e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23098.007316/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor GILBERTO ROSA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1671461, lotado no Instituto Federal de Brasília, em razão de ter cometido a infração de não observar as normas legais e regulamentares, prevista no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinado

WILSON CONCIANI

Publicado no BS/IFB, de 30 de julho de 2015.